



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que sejam tomadas as providências cabíveis, no sentido de manter atualizada a lista dos estabelecimentos conveniados com o Programa Vale Alimentação.

Atendendo à reclamação de munícipes que recebem o auxílio-alimentação, tal medida se faz necessária, pois a lista dos fornecedores constante do próprio site da Prefeitura contém nome e endereço de estabelecimentos comerciais que não estão atendendo pelo sistema.

Esses munícipes ficam rodando de um lugar para outro, pois grande parte dos estabelecimentos negam o atendimento e os mesmos sofrem humilhações.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A atualização constante da lista evitará transtornos aos beneficiários.

Plenário dos Autonomistas, 12 de agosto de 2024.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR